



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 228/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 25 de julho de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 337/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF34-E3DF-3FE2-1C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/07/2024 15:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FF34-E3DF-3FE2-1C6D>

**Ofício nº 091/2024 – SODU**

Porto Ferreira, 25 de julho de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 337/2024**, subscrito pelo nobre vereador Sr. João Lázaro Batista, informamos que:

**Itens 1 e 2** – Sim, é do conhecimento da Administração Pública. Nesse sentido, está sendo implantado o Programa Municipal de Eficiência Energética, através do qual as lâmpadas comuns (vapor de sódio) serão substituídas por lâmpadas de LED, proporcionando maior luminosidade e segurança à população, além de economia aos cofres públicos. A licitação foi concluída e a ordem de serviço será emitida em 25/07/2024. O cronograma para a execução dessa primeira fase, que inclui o bairro Jardim São Manel (conforme croqui em anexo), dentre muitos outros, é de 60 dias contados da emissão da ordem de serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Evandro Junio Teixeira**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E54A-C6F8-92B9-B182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO JUNIO TEIXEIRA (CPF 167.XXX.XXX-03) em 25/07/2024 13:35:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E54A-C6F8-92B9-B182>

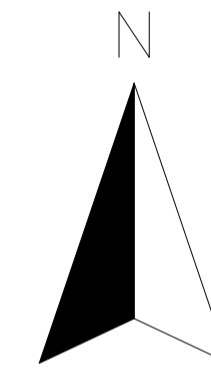
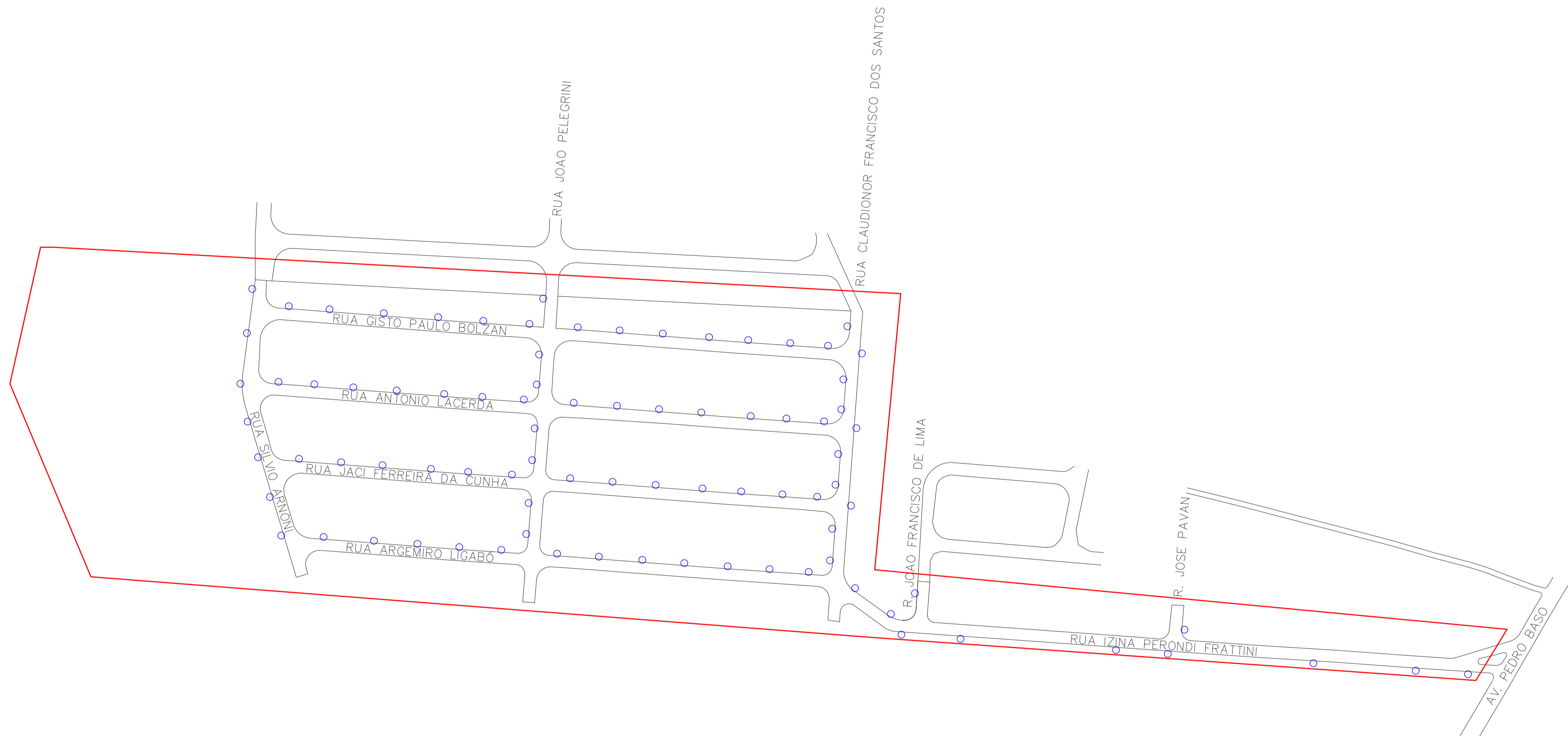


TABELA DE LÂMPADAS		
LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
⊙	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO	87 unidades

JD. SÃO MANOEL  
 ESCALA 1:2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA – SP			
PROJETO: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
ITEM: SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO POR LED			
LOCAL: JD. SÃO MANOEL			
CIDADE: PORTO FERREIRA – SP			26/04/2024
LEGENDA:	PROPRIETÁRIO:	ESCALA INDICADAS	
⊙ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA PREFEITO – RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA	QUANTIDADE DE LÂMPADAS 87 UNIDADES	
ART:	AUTOR DO PROJETO:	FOLHA:	
	JOSE OLÍMPIO RIZZI ENG. ELETRICISTA – CREA/SP 0600846832	ÚNICA	